



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03  
Nº 67

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 26 de Setembro de 2019

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

## **NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019**

**OBJETO:** Ref. aquisição de Trator Agrícola, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 11 de Outubro de 2019, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 27 de Setembro de 2019.

**VALOR ESTIMADO/MÁXIMO:** R\$ 144.500,00.

Cordeiro, 25 de Setembro de 2019.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

PORTARIA N.º 187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI MUNICIPAL, R E S O L V E:

**EXONERAR** a servidora **CONCILTINA MASSELLO LAURINDO**, matrícula 30094592, da função de Orientadora Educacional, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

PORTARIA N.º 188/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR** os servidores do quadro efetivo, abaixo descritos, para formarem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, ora instituída por esta Administração pública, com fito de dar instaurar, dar prosseguimento e/ou finalizar os trabalhos das Tomadas de Contas já instauradas e não finalizadas, bem como os que advirem, surtindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2019. Os trabalhos da presente Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial obedecerão os ditames do Decreto Municipal n.º 089/2019 bem como pela Resolução TCE/RJ n.º 279/2017.

1) Mozart Ecard Filho – Auxiliar Administrativo – Matrícula 400141468;

2) Poliana Pinheiro do Nascimento – Auxiliar Administrativo – Matrícula 100141467;  
3) Guaracy Carvalho Salgado – Auxiliar Administrativo – Matrícula 40010935;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais de Referência a serem fornecidos para os usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 10 de Outubro de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 27 de Setembro de 2019.

**VALOR ESTIMADO/MÁXIMO:** R\$ 875.094,58.

Cordeiro, 24 de Setembro de 2019.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

## **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria n.º 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres, Bárbara de Souza Lima e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **JTIMPOLGUEIXION SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua Silvio Pinto Feijó, 72 – Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.216.562/0001-16 como vencedora do edital do Pregão Presencial n.º 056/2019, Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante e gravação de spots em estúdio, para divulgação de eventos, atos institucionais, campanhas, entre outros pelo Gabinete do Prefeito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**JTIMPOLGUEIXION SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua Silvio Pinto Feijó, 72 – Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.216.562/0001-16, com o valor estimado de R\$ 76.380,00 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).



## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Vila Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde  
Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 20 de Setembro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito



***Cidade Exposição***